



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT13 SCR Nº 173, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

**Revoga os ATOS TRT13 SCR Nº 071
/2021, 012/2022 e 032/2022**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Resolução Administrativa Nº 091/2017,

CONSIDERANDO que a designação do magistrado Paulo Nunes de Oliveira para atuação específica nos processos relacionados nos PROADS nºs 30257/2021, 30258/2021, 0973/2022, 1971/2022, 2022/2022, 2024/2022 e 2042/2022, decorreu, à época, de averbações de impedimento e suspeição do então Juiz Titular da Vara do Trabalho de Guarabira, Antônio Cavalcante da Costa Neto;

CONSIDERANDO a promoção do Magistrado para a titularidade da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa;

RESOLVE:

REVOGAR os ATOS TRT13 SCR Nº 071/2021, TRT13 SCR Nº 012/2022 e TRT13 SCR Nº 032/2022.

Cientifique-se.

Publique-se.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente e Corregedor em exercício